

PORTARIA Nº 344/2024/GAB/SECEL

Altera a PORTARIA Nº 342/2024/GAB/SECEL, que dispõe sobre a realização e

coordenação do processo para a escolha dos membros para a composição do Conselho Estadual de Desporto - CONSED - 2025 a 2026 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, com base na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, e Lei nº 11.105 de 07 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do art. 6º da Portaria Nº 342/2024/GAB/SECEL, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - As declarações expedidas para o credenciamento dos segmentos que trata as alíneas I, II, III, e V anteriores deste artigo serão consideradas válidas somente para entidade com cadastro ativo junto ao Sistema Estadual do Desporto, na data de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SECEL/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89b2677f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)